



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

**Presidência da República:**

Direcção-Geral da Administração.

**Chefia do Governo:**

Gabinete do Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro.

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

**Ministério do Turismo, Indústria e Energia:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Supremo Tribunal de Justiça:**

Secretaria.

**Município de Santa Cruz:**

Assembleia Municipal.

**Município de Santa Catarina do Fogo:**

Câmara Municipal.

**Município de Santa Catarina de Santiago:**

Câmara Municipal.

**Município do Tarrafal de Santiago:**

Câmara Municipal.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Direcção-Geral de Administração

Despacho conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe da Casa Civil da Presidência da República e S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Relações Exteriores:

De 16 de Setembro de 2011:

Ao abrigo do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, é requisitada a Conselheira de Embaixada Tânia Serafim Yvonne Romualdo, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Directora do Gabinete do Presidente da República, com efeitos a partir do dia 19 de Setembro de 2011.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

### CONTRATO DE AVENCA

Nos termos do artigo 33º, nº 3 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é contratado Norberto Afonso Tavares, para prestar serviço de manutenção das instalações eléctricas no Palácio e nas Residências Oficiais.

O presente contrato é válido por um de um (1) ano, com efeitos a partir de 8 e Julho de 2011.

O encargo resultante deste contrato tem cabimento na dotação inscrita no código 03.03.12. do Orçamento vigente da Presidência da República. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 2011.)

Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, na Praia, aos 4 de Outubro de 2011. – Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*

### oço

## CHEFIA DO GOVERNO

### Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro:

De 5 de Janeiro de 2011:

Eugénio Olavo Abreu Martins, técnico superior referência 13, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social, a exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Director-Geral da Comunicação Social, no Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro, promove, para técnico superior, referência 14, esc. B, nos termos da alínea b), artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com os artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

A referida promoção não implicará quaisquer encargos orçamentais.

Direcção-Geral do Orçamento, Planeamento e Gestão do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro, na Praia, 21 de Setembro de 2011. – O Director-Geral, *Silvino Pires Amador*.

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Agosto de 2011:

Isidoro Livramento Silva, agente sanitário, referência 1, escalão D, do Ministério de Saúde – desligado de serviço, para efeitos de

aposentação, nos termos da alínea artigo 5º, nº 1, do do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 233.688\$00 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Manuel Semedo Tavares, auxiliar de campo do Ministério do Desenvolvimento Rural – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 167.832 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2011, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, correspondente a 35 anos e 14 dias.

O montante da dívida no valor de 451.668\$00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito escudos), deverá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª no valor de 1.282\$00 e as restantes no valor de 1.132\$00.

António Évora, guarda florestal do Ministério de Desenvolvimento Rural – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 167.832\$00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2011, do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 39 anos 7 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 399.076\$00 (trezentos e noventa e nove mil e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 874\$00 e as restantes no valor de 998\$00.

De 5 de Agosto:

Engrácia dos Santos Miranda, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, da Secretaria-Geral do Governo – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 167.820\$00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Julho de 2010, do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos 10 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 191.007\$00 (cento e noventa e um mil e sete escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 285\$00 e as restantes no valor de 478\$00.

Viriato Ferreira, guarda florestal do Ministério de Desenvolvimento Rural, – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30

de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 118.881\$00 (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta e um escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 24 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2011, do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos 2 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 143.318\$00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e dezoito escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 635\$00 e as restantes no valor de 717\$ 00.

Cesário Pereira Tavares, guarda florestal do Ministério de Desenvolvimento Rural, – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 167.832\$00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2011, do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos , 11 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 352.394\$00 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 875\$00 e as restantes no valor de 881\$ 00.

De 22:

Higino Spencer, guarda florestal do Ministério de Desenvolvimento Rural, – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 124.224\$00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 25 anos, 2 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de Maio de 2011, do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos 1 mês e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 263.449\$00 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 905\$00 e as restantes no valor de 976\$00.

Domingos Vicente Andrade, controlador principal do Ministério do Desenvolvimento Rural – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2, b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito á pensão anual de 259.308\$00 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Janeiro de 2011, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, correspondente a 36 anos, 3 meses e 29 dias.

O montante da dívida no valor de 365.820\$00 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e escudos), deverá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª no valor de 1.115\$00 e as restantes no valor de 1.045\$00.

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 10 de Agosto de 2011:

Carlos António Fernandes, subchefe principal, referência 7, escalão A, da Polícia Nacional, – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com os artigos 71º, 72º e 73º do Decreto-Lei nº 12/2006, de 6 de Fevereiro, com direito á pensão anual de 802.200\$00 (oitocentos e dois mil e duzentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Maria José Barbosa Afonso Fonseca, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 779.736\$00 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Abril de 2004 do Director da Contabilidade Pública, foi defrido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 7 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 15.294,00 (quinze mil duzentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 14 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.092\$00 e as restantes de 1.092\$00.

De 12:

José Monteiro, guarda florestal, do Ministério do Desenvolvimento Rural – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 129.984\$00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 26 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2011, do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, correspondente a 26 anos, 4 meses e 24 dias.

O montante da dívida no valor de 264.965\$00 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco escudos), deverá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª no valor de 862\$00 e as restantes no valor de 985\$00.

Eugênio Monteiro, guarda florestal, do Ministério do Desenvolvimento Rural – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito á pensão anual de 121.764\$00 (cento e vinte e um mil, setecentoe e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 24 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2011, do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, correspondente a 24 anos, 8 meses e 23 dias.

O montante da dívida no valor de 248.018\$00 (duzentos e quarenta e oito mil e dezoito escudos), deverá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª no valor de 999\$00 e as restantes no valor de 922\$00.

Emílio Torres Fernandes, guarda florestal, do Ministério do Desenvolvimento Rural – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 167.832\$00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2011, do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, correspondente a 33 anos, 11 meses e 9 dias.

O montante da dívida no valor de 341.765\$00 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco escudos), deverá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1.ª no valor de 1.019\$00 e as restantes no valor de 854\$00.

De 22:

João dos Reis Monteiro, guarda florestal, do Ministério do Desenvolvimento Rural – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 167.832\$00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 23 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Novembro de 2010, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, correspondente a 39 anos, 7 meses e 17 dias.

O montante da dívida no valor de 399.048\$00 (trezentos e noventa e nove mil e quarenta e oito escudos), deverá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1.ª no valor de 846\$00 e as restantes no valor de 998\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro de 2011)

Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 13 de Julho de 2011:

Jacinto António Cabral Silva, major na reserva, enquadrado no escalão “F” a que corresponde o índice “839”, transita para a situação de reforma ao abrigo da alínea c) do n.º 1, do artigo 156.º do Estatuto dos Militares, com direito à pensão anual de 2.470.092\$00 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil e noventa e dois escudos), calculada nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 24 de Novembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro de 2011)

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap.º 30.20, Div. 4.º, Cód. 03.05.03.01.01, do orçamento de 2010.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 4 de Outubro de 2011. – O Director-Geral, *Gerson Soares*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex.ª a Ministra-adjunta e da Saúde:

De 27 de Setembro de 2011:

Dália Maira Pereira Rodrigues Monteiro, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em serviço

no Centro de Saúde dos Picos, transferida, por conveniência de serviço, para o Hospital Regional de Santiago Norte, onde passará a exercer as suas funções com efeitos imediatos.

Jeseila Eveline de Pina Ramos, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Regional de Santiago Norte, transferida, por conveniência de serviço, para a Delegacia de Saúde de Santa Catarina, onde passará a exercer as suas funções com efeitos imediatos.

Isabel Delgado Tavares, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de São Miguel, transferida, por conveniência de serviço para a Delegacia de Saúde de Santa Cruz, onde passará a exercer as suas funções com efeitos imediatos.

Octávio da Conceição Brito, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, transferido, por conveniência de serviço para a Delegacia de Saúde de São Nicolau, onde passará a exercer as suas funções com efeitos imediatos.

De 29:

É anulado o despacho de 10 de Março de 2011, de S. Excia o ex-Ministro de Estado e da Saúde, publicado no *Boletim Oficial* II Série de 28 de Setembro de 2011, referente à nomeação da Irana Karina Ferreira do Rosário Antunes, à categoria de técnica superior referência 13, escalão A, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde.

Despacho da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, por delegação de S. Ex.ª a Ministra-adjunta e da Saúde:

De 27 de Setembro de 2011:

Nilton Cláudio de Oliveira Santos Correia Pinto, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, nomeado definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Direcção-Geral do Orçamento, Planeamento e Gestão, do Ministério da Saúde, na Praia, aos 30 de Setembro de 2011. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho conjunto de S. Ex.ª o Ministro do Turismo, Indústria e Energia, e S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

De 12 de Julho de 2011:

Nelida da Conceição Brito Tavares, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social do Ministério da Justiça, requisitada para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Directora de Gabinete, do Ministro do Turismo, Indústria e Energia, ao abrigo do artigo 8.º n.º 4, do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugado artigo 3.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrito na rubrica 03.01.01.01 – pessoal do especial, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia. – (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, aos 4 de Outubro de 2011. – A Directora, *Juliana Carvalho*.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MUNICÍPIO DA PRAIA

Secretaria

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça:

De 5 de Outubro de 2011:

Domingos Pereira Delgado, condutor profissional, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de condutor de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, ao abrigo do disposto nos n.ºs. 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com os artigos 14º, alínea b), da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, 1º do Decreto-Lei nº 33/84, de 7 de Abril, 9º nº 3 da Lei nº 80/VI/05, de 5 de Setembro, com efeito a partir da data deste despacho.

O encargo tem cabimento na verba inscrita na divisão 03 - classificação económica 03.01.01.01 - "pessoal do quadro especial", do orçamento do Supremo Tribunal de Justiça. – Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 12º. da Lei nº. 80/VI/05, de 5 de Setembro, conjugado com nº. 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho.

Está conforme o original.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, 5 de Outubro de 2011. – O Secretário, *Fernando Jorge Andrade Cardoso*.

Câmara Municipal

Nuno Vasco de Sousa Lobo Linhares de Carvalho, técnico superior, referência 13, escalão D, da Câmara Municipal da Praia, concedido licença sem vencimento por um período de 9 meses, nos termos do artigo 45º, alínea b) do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de Março, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2011.

Câmara Municipal da Praia, aos 29 de Setembro de 2011. – A Directora, *Leila Barros*

o

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

1 - A Assembleia Municipal de Santa Cruz, reunida na sua 6ª Sessão Ordinária no dia 25 de Novembro de 2010, analisou a proposta da alteração orçamental do ano económico de 2010 do montante de 812.326.124\$00 (oitocentos e doze milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte quatro escudos) para o montante de 964.070.896\$00 (novecentos e sessenta e quatro milhões e setenta mil, oitocentos e noventa e seis escudos), representado um incremento na ordem dos 19%, conforme mapas orçamentais que se juntam, apresentada pela Câmara Municipal, tendo deliberado aprovar este instrumento de gestão do município, por maioria dos deputados presentes, ao abrigo da alínea b) do ponto nº 2 do artigo 81º, da lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, articulado com alínea b) do ponto 2 do artigo 9º do Regimento da Assembleia Municipal vigente - sendo dez votos a favor da bancada do PAICV e sete votos contra da bancada do MPD.

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2010**

**APROVAÇÕES:**

**CÂMARA MUNICIPAL : 15/09 / 2010**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL : 27/11 / 2010**

		Valores em Escudos	
Receitas Ordinárias	Valor	Despesas Ordinárias	Valor
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>318.030.210</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>330.280.980</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>551.000.772</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>530.340.022</b>
		<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>408.960.816</b>
		<b>DESPESAS COMUNS</b>	<b>87.480.328</b>
		<b>Dir. Ad. E Fin. (ENC. COM DIVIDA PUBLICA)</b>	<b>42.573.080</b>
<b>GONTAS DE ORDEM</b>	<b>04.421.014</b>	<b>GONTAS DE ORDEM</b>	<b>04.421.014</b>
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>964.070.896</b>	<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>964.070.896</b>

Orçamento 2010  
MAPA I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo a Classificação Económica

Código	Designação	Administração Directa Municipal	Fundo e Serviços Autónomos	TOTAL	reforço/ anulação	orçamento corrigido
01	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>277.639.210,00</b>		<b>277.639.210,00</b>		<b>318.039.210,00</b>
<b>01.01</b>	<b>Receitas Fiscais</b>	<b>8.357.700,00</b>		<b>8.357.700,00</b>		<b>8.357.700,00</b>
	<b>Impostos</b>	<b>8.040.700,00</b>		<b>8.040.700,00</b>		<b>8.040.700,00</b>
<b>01.01.01</b>	<b>Impostos Directos</b>	<b>6.500.000,00</b>		<b>6.500.000,00</b>		6.500.000,00
01.01.01.01.02	<b>Impostos sobre Propriedade</b>	<b>6.500.000,00</b>		<b>6.500.000,00</b>		<b>6.500.000,00</b>
01.01.01.01.02.01	Imposto Único sobre Património	5.000.000,00		5.000.000,00		5.000.000,00
01.01.01.01.03.90	Impostos Directos Diversos	1.500.000,00		1.500.000,00		1.500.000,00
01.01.02	<b>Impostos Indirectos</b>	<b>1.540.700,00</b>		<b>1.540.700,00</b>		<b>1.540.700,00</b>
01.01.02.01	<b>Impostos sobre Bens e Serviços</b>	<b>1.540.700,00</b>		<b>1.540.700,00</b>		<b>1.540.700,00</b>
01.01.02.01.03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	700.000,00		700.000,00		700.000,00
01.01.01.01.03.02	Imposto de Produção de Cana Sacarina	3.700,00		3.700,00		3.700,00
01.01.02.01.05	Imposto de Incêndio	37.000,00		37.000,00		37.000,00
01.01.02.01.01.90	Outros Impostos sobre Bens e Serviços	800.000,00		800.000,00		800.000,00
<b>01.01.03</b>	<b>Outras Receitas Fiscais</b>	<b>317.000,00</b>		<b>317.000,00</b>		<b>317.000,00</b>
01.01.03.01	Juros de mora	210.000,00		210.000,00		210.000,00
01.01.03.02	Taxa de relaxe	20.000,00		20.000,00		20.000,00
01.02.02.90	Outras Multas e Penalidades	87.000,00		87.000,00		87.000,00
<b>01.02</b>	<b>Receitas Não Fiscais</b>	<b>10.720.000,00</b>		<b>10.720.000,00</b>		<b>10.720.000,00</b>
<b>01.02.02.01</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>1.197.000,00</b>		<b>1.197.000,00</b>		<b>1.197.000,00</b>
01.02.02.01	Juros de Mora	457.000,00		457.000,00		457.000,00
01.02.02.03	Infracções ao Código de posturas municipais	340.000,00		340.000,00		340.000,00
01.02.02.01.90	Outras Multas e Penalidades	300.000,00		300.000,00		300.000,00
01.02.02.06	Coimas Diversas	100.000,00		100.000,00		100.000,00
<b>01.02.03</b>	<b>Taxas e Preços Públicos</b>	<b>5.515.000,00</b>		<b>5.515.000,00</b>		<b>5.515.000,00</b>
01.02.03.01.08.01	Serviços de Mercados e Feiras	1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00
01.02.03.01.08.02	Serviços de Aferição e Conferição	100.000,00		100.000,00		100.000,00
01.02.03.01.08.04	Serviços de Publicidade	500.000,00		500.000,00		500.000,00
01.02.03.01.08.06	Serviços de Licenciamento de Alambiques	100.000,00		100.000,00		100.000,00
01.02.03.01.08.05	Serviços de Licenciamento de Instalação de Comercio	700.000,00		700.000,00		700.000,00
01.02.03.01.08.07	Serviços de licenciamento de exploração de Autom. Aluguer	200.000,00		200.000,00		200.000,00
01.02.03.01.08.08	Serviços de Secretaria	2.500.000,00		2.500.000,00		2.500.000,00
01.02.03.01.08.03	Ocupação de Via Publica	300.000,00		300.000,00		300.000,00
01.02.03.01.08.10	Serviços de Licença de Abastecimento Carb.Liquid. /Agua	15.000,00		15.000,00		15.000,00
01.02.03.01.08.09	Taxas de Serviços Diversos	100.000,00		100.000,00		100.000,00
<b>01.02.03.04</b>	<b>Bens e Serviços Não Patrimoniais</b>	<b>3.408.000,00</b>		<b>3.408.000,00</b>		<b>3.408.000,00</b>
01.02.03.04.07	Serviços de Cemitério	10.000,00		10.000,00		10.000,00
01.02.03.04.08	Serviços de Matadouro e Talho	100.000,00		100.000,00		100.000,00
01.02.03.04.09	Serviços de Obras	888.000,00		888.000,00		888.000,00
01.02.03.04.10	Serviços de Registo de Cães	0,00		0,00		0,00
01.02.03.04.11	Serviços de Manifesto de Gado	0,00		0,00		0,00
01.02.03.04.12	Serviços de Trânsito	0,00		0,00		0,00

Código	Designação	Administração Directa Municipal	Fundo e Serviços Autónomos	TOTAL	reforço/anulação	orçamento corrigido
01.02.03.04.13	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	10.000,00		10.000,00		10.000,00
01.02.03.04.01	Serviços de Vistorias	100.000,00		100.000,00		100.000,00
01.02.03.04.90	Serviços Diversos	800.000,00		800.000,00		800.000,00
01.02.03.04.15	Serviços Recreativos, culturais e Desportivos	550.000,00		550.000,00		550.000,00
01.02.03.04.16	Impressos	150.000,00		150.000,00		150.000,00
01.02.03.04.17	Serviços de Projectos	800.000,00		800.000,00		800.000,00
<b>01.02.04</b>	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>600.000,00</b>		<b>600.000,00</b>		<b>600.000,00</b>
01.02.04.01	Juros :					
01.02.04.01.01	Juros Soc.e Quase Soc.Não Financeira	0,00		0,00		0,00
01.02.04.01.01.01	Juros Sector Publico	200.000,00		200.000,00		200.000,00
01.02.04.05	Renda de Habitação da Câmara Municipal	100.000,00		100.000,00		100.000,00
01.02.04.06	Rendas do Edifício da Câmara Municipal	300.000,00		300.000,00		300.000,00
01.02.05	<b>Transferências Correntes</b>	<b>258.011.510,00</b>		<b>258.011.510,00</b>		<b>298.411.510,00</b>
01.02.05.03.01.01	Fundo de Financiamento dos Municípios	213.211.510,00		213.211.510,00		213.211.510,00
01.02.05.03.01.02	Plano Ambiental Municipal	14.000.000,00		14.000.000,00		14.000.000,00
01.02.05.03.01.03	Taxa Ecológica	14.000.000,00		14.000.000,00		14.000.000,00
01.02.05.08.01	Governo Estrangeiro	16.000.000,00		16.000.000,00	40.400.000,00	56.400.000,00
01.02.05.08.02	Transferencias Diversas	800.000,00		800.000,00		800.000,00
<b>01.02.06</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>550.000,00</b>		<b>550.000,00</b>		<b>550.000,00</b>
01.02.06.02.07	Trabalhos por conta de Terceiros	500.000,00		500.000,00		500.000,00
01.02.07.02.03	Reposições	50.000,00		50.000,00		50.000,00
<b>02.</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>444.265.000,00</b>		<b>444.265.000,00</b>		<b>551.609.772,00</b>
02.01	<b>Transferência de Capital :</b>	<b>224.744.864,00</b>		<b>224.744.864,00</b>		<b>249.744.864,00</b>
02.01.03	<b>Administração Central :</b>					
02.01.03.01	Estado	50.000.000,00		50.000.000,00	25.000.000,00	75.000.000,00
02.03.07	Saldos Orçamentais	174.744.864,00		174.744.864,00		174.744.864,00
05.01.02.01.02	<b>Venda de Existências :</b>	<b>3.000.000,00</b>		<b>3.000.000,00</b>		<b>48.658.156,00</b>
05.01.02.01.02	Maquinaria e Equipamentos :	2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00
05.01.02.01.02.01	Equipamento de Transporte	1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00
05.01.02.01.03.05	Outras imobilizações corporeas			0,00	45.658.156,00	45.658.156,00
05.01.02.04	<b>Venda de Activos Não Produzidos</b>	<b>216.520.136,00</b>		<b>216.520.136,00</b>		<b>253.206.752,00</b>
05.01.02.04.01	<b>Terrenos:</b>	<b>160.000.000,00</b>		<b>160.000.000,00</b>		<b>196.686.616,00</b>
05.01.02.04.01.01	Terrenos Subjacentes a Edifícios	160.000.000,00		160.000.000,00	36.686.616,00	196.686.616,00
05.02.01.03.02	<b>Empréstimos de Médio/Longo Prazo:</b>	<b>56.520.136,00</b>		<b>56.520.136,00</b>		<b>56.520.136,00</b>
05.02.01.03.02.03	Sociedades Financeiras -Bancos e outras Instituições Financeiras	56.520.136,00		56.520.136,00		56.520.136,00
<b>02.05</b>	<b>Contas de Ordem</b>	<b>13.800.000,00</b>	<b>76.621.914</b>	<b>90.421.914</b>		<b>94.421.914,00</b>
02.05.01	Receitas do Estado Cobradas pelo Municipio :	13.800.000,00		13.800.000,00		17.800.000,00
<b>01.01.02.03</b>	<b>Imposto de Selo:</b>	<b>800.000,00</b>		<b>800.000,00</b>		<b>800.000,00</b>
<b>01.01.02.03.04</b>	<b>Imposto de Selo -Retido</b>	<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>
01.01.02.03.90	Imposto de Selo Cobrado	600.000,00		600.000,00		600.000,00
<b>02.05.02</b>	<b>Previdencia Social</b>	<b>8.500.000,00</b>		<b>8.500.000,00</b>	4.000.000,00	<b>12.500.000,00</b>
<b>02.05.03</b>	<b>Imposto Único sobre Rendimentos</b>	<b>4.500.000,00</b>		<b>4.500.000,00</b>		<b>4.500.000,00</b>
02.05.04	Serviço Autónomo de Agua e Saneamento		53.472.000,00	53.472.000,00		53.472.000,00
02.05.05	Serviço Autónomo Municipal de Urbanismo e Obras		23.149.913,95	23.149.914,00		23.149.914,00
	<b>Total de Receitas</b>	<b>735.704.210</b>	<b>76.621.914</b>	<b>812.326.124</b>		<b>964.070.896,00</b>

## MAPA II

Código	Designação de Despesas	ORÇAMENTO 2010	reforço/ anulação	Orçamento final
<b>3</b>	<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>			
<b>03</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>8.899.600,00</b>		<b>9.909.600,00</b>
<b>03.01</b>	<b>Despesas Com Pessoal :</b>	<b>5.429.600,00</b>		<b>6.409.600,00</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Remunerações Certas</b>	<b>4.674.000,00</b>		<b>5.654.000,00</b>
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	1.704.000,00	60.000,00	<b>1.764.000,00</b>
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	0,00		0,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	1.400.000,00		1.400.000,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	10.000,00		10.000,00
03.01.01.05	Pessoal Aguardando aposentação	0,00		0,00
03.01.01.06	Pessoal em qualquer Outra Situação	20.000,00		20.000,00
03.01.01.07	Gratificações permanentes	0,00		0,00
03.01.01.08	Despesas de Representação	140.000,00		140.000,00
03.01.01.09	Subsidios Permanentes	600.000,00		600.000,00
03.01.02.12	Outros Suplementos e Prémios	800.000,00	920.000,00	1.720.000,00
<b>03.01.02</b>	<b>Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente</b>	<b>290.000,00</b>		<b>290.000,00</b>
03.01.02.01	Gratificações Eventuais	0,00		0,00
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	40.000,00		40.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	130.000,00		130.000,00
03.01.02.90	Outros Abonos em Numerário Especie	120.000,00		120.000,00
<b>03.01.03</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>465.600,00</b>		<b>465.600,00</b>
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	465.600,00		465.600,00
<b>03.02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>860.000,00</b>		<b>860.000,00</b>
03.02.03.04	Material de Escritório	550.000,00		550.000,00
03.02.03.13	Artigos Honoríficos e de Decoração	90.000,00		90.000,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	150.000,00		150.000,00
03.02.03.15	Outros Bens	70.000,00		70.000,00
<b>03.03</b>	<b>Fornecimento de Serviços Externos</b>	<b>2.590.000,00</b>		<b>2.620.000,00</b>
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	800.000,00		800.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	400.000,00		400.000,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	80.000,00		80.000,00
03.03.10	Comunicações	130.000,00		130.000,00
03.03.11	Transportes	60.000,00		60.000,00
03.03.12	Representação dos Serviços	150.000,00		150.000,00
03.03.13	Seguros	30.000,00		30.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	550.000,00		550.000,00
03.03.18	Publicidade	80.000,00		80.000,00
03.03.19	Vigilância e Segurança	10.000,00		10.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	60.000,00		60.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	100.000,00		100.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	100.000,00		100.000,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	5.000,00	30.000,00	35.000,00
03.03.26	Encargos Não Especificados	35.000,00		35.000,00
<b>03.08</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>20.000,00</b>		<b>20.000,00</b>
03.08.88	Dotação Provisional	<b>0,00</b>		0,00
03.08.89	Despesas extraordinárias	20.000,00		20.000,00
03.08.90	Outras Despesas	0,00		0,00



Código	Designação de Despesas	ORÇAMENTO 2010	reforço/ anulação	orçamento final
	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>3</b>	<b>Gabinete do Presidente</b>			
<b>03</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>23.815.277,00</b>		<b>25.140.277,00</b>
<b>03.01</b>	<b>Despesas Com Pessoal :</b>	<b>14.980.277,00</b>		<b>16.000.277,00</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Remunerações Certas</b>	<b>12.419.984,00</b>		<b>15.039.984,00</b>
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	8.634.972,00	2.320.000,00	10.954.972,00
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	0,00		0,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	2.100.312,00		2.100.312,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	1.184.700,00	300.000,00	1.484.700,00
03.01.01.08	Despesas de Representação	250.000,00		250.000,00
03.01.01.09	Subsidios Permanentes	100.000,00		100.000,00
03.01.01.10	Suplementos e Prémios	30.000,00		30.000,00
03.01.01.16	Outras Remunerações	120.000,00		120.000,00
<b>03.01.02</b>	<b>Remunerações Variáveis de Caracter não Permanente</b>	<b>940.000,00</b>		<b>940.000,00</b>
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	40.000,00		40.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	400.000,00		400.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	100.000,00		100.000,00
03.01.02.90	Outros Abonos em Numerário Especie	400.000,00		400.000,00
<b>03.01.03</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>1.620.293,00</b>		<b>20.293,00</b>
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	1.610.293,00	-1.600.000,00	10.293,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	10.000,00		10.000,00
<b>03.02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>1.250.000,00</b>		<b>1.300.000,00</b>
<b>03.02.03.03</b>	<b>Vestuário e Artigos Pessoais</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>
<b>03.02.03.04</b>	<b>Material de Escritório</b>	<b>500.000,00</b>		<b>500.000,00</b>
<b>03.02.03.13</b>	<b>Artigos Honoríficos e de Decoração</b>	<b>90.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
<b>03.02.03.14</b>	<b>Material de Educação, Cultura e Recreio</b>	<b>150.000,00</b>		<b>150.000,00</b>
<b>03.02.03.15</b>	<b>Aquisição de outros Bens</b>	<b>500.000,00</b>		<b>500.000,00</b>
<b>03.03</b>	<b>Fornecimento de Serviços Externos</b>	<b>7.560.000,00</b>		<b>7.815.000,00</b>
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	1.000.000,00	400.000,00	1.400.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	400.000,00		400.000,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	100.000,00		100.000,00
03.03.10	Comunicações	200.000,00		200.000,00
03.03.11	Transportes	110.000,00	100.000,00	210.000,00
03.03.12	Representação dos Serviços	800.000,00		800.000,00
03.03.13	Seguros	30.000,00		30.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias (Presid., Vereadores e Assessores)	3.000.000,00		3.000.000,00
03.03.18	Publicidade	100.000,00		100.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	600.000,00	455.000,00	1.055.000,00
03.03.23	Serviços de Saúde	100.000,00		100.000,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	800.000,00	-700.000,00	100.000,00
03.03.26	Encargos não Especificados	120.000,00		120.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e Conforto	200.000,00		200.000,00
<b>03.06</b>	<b>Transferências Correntes:</b>	<b>25.000,00</b>		<b>25.000,00</b>
03.06.07.90	Outras Transferências	25.000,00		25.000,00

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO 2010	reforço/anulação	orçamento final
<b>3</b>	<b>DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>			
<b>03</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>119.754.541,00</b>
<b>03.01</b>	<b>Despesas Com Pessoal :</b>	<b>50.377.545,00</b>		<b>54.827.545,00</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Remunerações Certas</b>	<b>42.029.868,00</b>		<b>48.579.868,00</b>
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	8.474.220,00	550.000,00	9.024.220,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	8.015.648,00	3.000.000,00	11.015.648,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	540.000,00		540.000,00
03.01.01.13	Pessoal Eventual	25.000.000,00	3.000.000,00	28.000.000,00
<b>03.01.02</b>	<b>Remunerações Variáveis de Caracter não Permanente</b>	<b>2.746.064,00</b>		<b>3.246.064,00</b>
03.01.02.01	Gratificações Eventuais	30.000,00		30.000,00
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	300.000,00		300.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	300.000,00		300.000,00
03.01.02.04	Abonos para Falhas	12.000,00		12.000,00
03.01.02.12	Outros Suplementos e Prémios	550.000,00	500.000,00	1.050.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	12.000,00		12.000,00
03.19	Outras Despesas com Pessoal	1.542.064,00		1.542.064,00
<b>03.01.03</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>1.302.347,00</b>		<b>1.902.347,00</b>
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	1.202.347,00	600.000,00	1.802.347,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	100.000,00		100.000,00
<b>03.01.04</b>	<b>Dotação Provisional</b>	<b>4.299.266,00</b>		<b>1.099.266,00</b>
03.01.04.01	Aumento Salarial	1.050.746,00		1.050.746,00
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	1.748.520,00	-1.700.000,00	48.520,00
03.01.04.03	progressoes	500.000,00	-500.000,00	0,00
03.01.04.04	Promoções	500.000,00	-500.000,00	0,00
03.01.04.05	Reclassificações	500.000,00	-500.000,00	0,00
<b>03.02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>4.222.000,00</b>		<b>4.622.000,00</b>
03.02.03.04	Material de Escritório	2.000.000,00	400.000,00	2.400.000,00
03.02.03.13	Artigos Honoríficos e de Decoração	12.000,00		12.000,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	10.000,00		10.000,00
03.02.03.15	Outros Bens	2.000.000,00		2.000.000,00
03.02.05	Trabalhos Realizados por Outras Entidades	200.000,00		200.000,00
<b>03.03</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>19.250.676,00</b>		<b>20.200.676,00</b>
03.03.01	Água	1.500.000,00	300.000,00	1.800.000,00
03.03.02	Electricidade	2.600.000,00		2.600.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	2.500.000,00		2.500.000,00

Código	Designação de Despesas	ORÇAMENTO 2010	reforço/anulação	orçamento final
03.03.04	Conservação e Manutenção	2.500.000,00		2.500.000,00
03.03.05	Locação de Edifícios	300.676,00		300.676,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	1.000.000,00		1.000.000,00
03.03.10	Comunicações	2.500.000,00		2.500.000,00
03.03.11	Transportes	410.000,00	500.000,00	910.000,00
03.03.12	Representação dos Serviços	260.000,00		260.000,00
03.03.13	Seguros	580.000,00		580.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	400.000,00	150.000,00	550.000,00
03.03.18	Publicidade	1.500.000,00		1.500.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	400.000,00		400.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	100.000,00		100.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	200.000,00		200.000,00
03.03.23	Encargos com <i>iluminação Pública</i>	2.000.000,00		2.000.000,00
03.03.25	outros fornecimentos e serviços	500.000,00		500.000,00
<b>03.06</b>	<b>Transferências Correntes:</b>	<b>28.661.320,00</b>		<b>28.661.320,00</b>
03.06.04.01	<b>Municípios:</b>	<b>28.661.320,00</b>		28.661.320,00
03.06.04.02.01	Fundos e Serviços Autónomos-SAAS	15.600.000,00		15.600.000,00
03.06.04.02.02	Fundos e Serviços Autónomos-SAMUO	11.061.320,00		11.061.320,00
03.06.01.02.01.04	Comparticipações nas Associações Municipais	2.000.000,00		2.000.000,00
03.08	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>11.443.000,00</b>		<b>11.443.000,00</b>
03.08.90	Outras despesas-( Encargos com Policia)	443.000,00		443.000,00
03.08.04	Encargos com Festividades do Municipio	11.000.000,00		11.000.000,00
	<b>Despesas de Capital</b>			<b>42.873.080,00</b>
03.04.01	<b>Encargos da Divida Pública</b>	<b>23.900.000,00</b>		<b>42.873.080,00</b>
<b>03.04.01.01</b>	<b>Juros da Divida Interna :</b>			0,00
03.04.01.01.03	<b>Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras</b>	<b>3.900.000,00</b>		<b>3.900.000,00</b>
03.04.01.01.03.01	Juros de empréstimos bancários	3.500.000,00		3.500.000,00
03,04,04,90	Outros encargos financeiros	400.000,00		400.000,00
05.05.01.03	<b>Empréstimos</b>	<b>20.000.000,00</b>		<b>38.973.080,00</b>
05.05.01.03.02	<b>Amortização Empréstimo de Médio/Longo Prazo:</b>			0,00
05.05.01.03.02.03.02	Caixa Económica de Cabo Verde	10.000.000,00	26.096.584,00	36.096.584,00
05.05.01.03.02.03.03	Banco Caboverdiano de Negócios	10.000.000,00	-10.000.000,00	0,00
05.05.01.03.02.03.01	Banco Comercial do Atlântico	0,00	2.876.496,00	2.876.496,00

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO 2010	reforço/anulação	orçamento final
<b>3</b>	<b>DIRECÇÃO DESE. ECONÓM. SOCIAL</b>			
<b>03</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>67.100.000,00</b>		<b>69.048.350,00</b>
<b>03.01</b>	<b>Despesas Com Pessoal :</b>	<b>22.509.000,00</b>		<b>23.219.000,00</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Remunerações Certas</b>	<b>20.600.000,00</b>		<b>21.640.000,00</b>
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0		
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	0,00		
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	1.000.000,00	1.040.000,00	2.040.000,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	600.000,00		600.000,00
03.01.01.13	Pessoal Eventual	19.000.000,00		19.000.000,00
<b>03.01.02</b>	<b>Remunerações Variáveis de Caracter não Permanente</b>	<b>600.000,00</b>		<b>1.270.000,00</b>
03.01.02.01	Gratificações Eventuais	<b>0,00</b>		0,00
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	300.000,00		300.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	60.000,00		60.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	240.000,00	670.000,00	910.000,00
<b>03.01.03</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>250.000,00</b>		<b>250.000,00</b>
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	150.000,00		150.000,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	100.000,00		100.000,00
<b>03.01.04</b>	<b>Dotação Provisional</b>	<b>1.059.000,00</b>		<b>59.000,00</b>
03.01.04.01	Aumento Salarial	515.000,00	-500.000,00	15.000,00
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	324.000,00	-300.000,00	24.000,00
03.01.04.03	progressoes	10.000,00		10.000,00
03.01.04.04	Promoções	10.000,00		10.000,00
03.01.04.05	Reclassificações	200.000,00	-200.000,00	0,00
<b>03.02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>481.000,00</b>		<b>631.000,00</b>
03.02.02	Matérias Primas	100.000,00		100.000,00
03.02.03.11	Ferramentas e utensilios	50.000,00		50.000,00
03.02.03.01	Alimentação-Refeições confeccionadas	16.000,00		16.000,00
03.02.03.02	Alimentação-Géneros para confeccionar	10.000,00		10.000,00
03.02.03.03	Vestuário e Artigos Pessoais	10.000,00		10.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	185.000,00	150.000,00	335.000,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	50.000,00		50.000,00
03.02.03.15	Outros Bens	60.000,00		60.000,00
<b>03.03</b>	<b>Fornecimento de Serviços Externos</b>	<b>3.460.000,00</b>		<b>4.101.950,00</b>
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	2.000.000,00		2.000.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	800.000,00	241.950,00	1.041.950,00
03.03.10	Comunicações	0,00		0,00
03.03.11	Transportes	100.000,00		100.000,00
03.03.12	Representação dos Serviços	10.000,00		10.000,00
03.03.13	Seguros	90.000,00		90.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	100.000,00		100.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	30.000,00		30.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	100.000,00		100.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	100.000,00	400.000,00	500.000,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	100.000,00		100.000,00
03.03.26	Encargos não Especificados	30.000,00		30.000,00
<b>03.06</b>	<b>Transferências Correntes:</b>	<b>40.650.000,00</b>		<b>41.096.400,00</b>
<b>03.06.01</b>	<b>Sociedades e quase Sociedade não Financeira</b>	<b>6.650.000,00</b>		<b>4.650.000,00</b>
03.06.01.02	Privadas :	0,00		0,00
03.06.01.02.01	Transferências para ONG(s) :	0,00		0,00
03.06.01.02.01.01	Grupos Culturais	4.400.000,00	-2.000.000,00	2.400.000,00
03.06.01.02.01.02	Grupos Desportivos	2.250.000,00		2.250.000,00
<b>03.07</b>	<b>prestações sociais</b>	<b>34.000.000,00</b>		<b>36.446.400,00</b>
03.07.02.03	Comparticipação dos Alunos carenciados	5.000.000,00		5.000.000,00
03.07.02.04	Assistência Social	3.000.000,00		3.000.000,00
03.07.02.05	Comparticipação no Transporte Escolar	3.000.000,00		3.000.000,00
03.07.02.02	Actividades Culturais, Desportivas e Recreativas	3.000.000,00	2.446.400,00	5.446.400,00
03.07.01.07	Subsidio Funeral	2.000.000,00		2.000.000,00
03.07.02.07	Actividades religiosas (festas de Romaria)	2.000.000,00		2.000.000,00
03.07.02.08	Apoio á construção e reparação de casas	8.000.000,00		8.000.000,00
03.07.02.90	Outras prestações de Assistencia Social	8.000.000,00		8.000.000,00

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO 2010
<b>3</b>		
<b>03</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>61.716.000,00</b>
<b>03.01</b>	<b>Despesas Com Pessoal:</b>	<b>2.200.000,00</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Remunerações Certas</b>	<b>2.000.000,00</b>
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	2.000.000,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	0,00
<b>03.01.02</b>	<b>Remunerações Variáveis de Caracter não Permanente</b>	<b>200.000,00</b>
03.01.02.02	Remunerações diversas	200.000,00
<b>03.01.03</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>0,00</b>
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	0,00
<b>03.02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>710.000,00</b>
03.02.03.04	Material de Escritório	150.000,00
03.02.03.14	material de educação,cultura e recreio	60.000,00
03.02.03.03	vestuario e artigos pessoais	500.000,00
<b>03.03</b>	<b>Fornecimentos de Serviços Externos</b>	<b>8.306.000,00</b>
03.03.01	Água	<b>0,00</b>
03.03.02	Electricidade	0,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	0,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	0,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	500.000,00
03.03.10	Comunicações	222.000,00
03.03.13	Seguros	0,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	0,00
03.03.16	Formação	0,00
03.03.18	Publicidade	0,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	84.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	0,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	0,00
03.03.23	Serviços de Saude	1.000.000,00
	Outros fornecimentos e serviços	6.500.000,00
<b>03.06</b>	<b>Transferências Correntes:</b>	<b>50.500.000,00</b>
<b>03.06.01</b>	<b>Sociedades e quase Sociedade não Financeira</b>	<b>10.000.000,00</b>
03.06.01.02	Privada :	0,00
03.06.01.02.01	Transferências para ONG(s) :	0,00
03.06.01.02.01.01	Grupos Culturais	5.000.000,00
03.06.01.02.01.02	Grupos Desportivos	5.000.000,00
<b>03.07</b>	<b>Prestações sociais</b>	<b>40.500.000,00</b>
03.07.02.03	Comparticipação dos alunos carenciados	5.000.000,00
03.07.02.04	Assistência Social	7.000.000,00
03.07.02.05	Comparticipação no Transporte Escolar	6.500.000,00
03.07.02.02	Actividades Culturais, Desportivas e Recreativas	7.000.000,00
03.07.02.07	Actividades religiosas	0,00
03.07.02.08	Apoio a construção e reparação de casas(jovens)	10.000.000,00
03.07.02.90	Outras prestações de assistência social	5.000.000,00

Código	Designação de Despesas	2010
	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>3</b>	<b>Gabinete Coop. Com. e Imagem</b>	
<b>03</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.035.000,00</b>
<b>03.01</b>	<b>Despesas Com Pessoal:</b>	<b>1.882.000,00</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Remunerações Certas</b>	<b>1.792.000,00</b>
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0,00
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	1.212.000,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	500.000,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	0,00
03.01.01.08	Despesas de Representação	0,00
03.01.01.09	Subsídios Permanentes	50.000,00
03.01.01.10	Suplementos e Prémios	30.000,00
03.01.01.16	Outras Remunerações	0,00
<b>03.01.02</b>	<b>Remunerações Variáveis de Caracter não Permanente</b>	<b>80.000,00</b>
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	40.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	40.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	0,00
03.01.02.90	Outros Abonos em Numerário Especie	0,00
<b>03.01.03</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>10.000,00</b>
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	0,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	10.000,00
<b>03.01.04</b>	<b>Dotação Provisional</b>	<b>0,00</b>
03.01.04.01	Aumento Salarial	0,00
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	0,00
03.01.04.03	progressoes	0,00
03.01.04.04	Promoções	0,00
03.01.04.05	Reclassificações	0,00
<b>03.02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>73.000,00</b>
<b>03.02.03.03</b>	Vestuário e Artigos Pessoais	0,00
<b>03.02.03.04</b>	Material de Escritório	30.000,00
<b>03.02.03.13</b>	Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00
<b>03.02.03.14</b>	Material de Educação, Cultura e Recreio	10.000,00
<b>03.02.03.15</b>	Aquisição de outros Bens	33.000,00
<b>03.03</b>	<b>Fornecimento de Serviços Externos</b>	<b>80.000,00</b>
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	0,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	0,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	0,00
03.03.10	Comunicações	0,00
03.03.11	Transportes	0,00
03.03.12	Representação dos Serviços	0,00
03.03.13	Seguros	0,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	60.000,00
03.03.18	Publicidade	0,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	0,00
03.03.23	Serviços de Saúde	0,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	0,00
03.03.26	Encargos Não Especificados	0,00
03.03.20	Limpeza, higiene e Conforto	20.000,00
<b>03.06</b>	<b>Transferências Correntes :</b>	<b>0,00</b>
03.06.07.90	Outras Transferências	0,00

Código	Designação de Despesas	2011
	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>3</b>	<b>Gabinete de Apoio ao Des. Social</b>	
<b>03</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.725.000,00</b>
<b>03.01</b>	<b>Despesas com Pessoal:</b>	<b>1.602.000,00</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Remunerações Certas</b>	<b>1.512.000,00</b>
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0,00
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	1.212.000,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	300.000,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	0,00
03.01.01.08	Despesas de Representação	0,00
03.01.01.09	Subsídios Permanentes	0,00
03.01.01.10	Suplementos e Prémios	0,00
03.01.01.16	Outras Remunerações	0,00
<b>03.01.02</b>	<b>Remunerações Variáveis de Caracter não Permanente</b>	<b>80.000,00</b>
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	40.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	40.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	0,00
03.01.02.90	Outros Abonos em Numerário Especie	0,00
<b>03.01.03</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>10.000,00</b>
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	0,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	10.000,00
<b>03.01.04</b>	<b>Dotação Provisional</b>	<b>0,00</b>
03.01.04.01	Aumento Salarial	0,00
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	0,00
03.01.04.03	progressoes	0,00
03.01.04.04	Promoções	0,00
03.01.04.05	Reclassificações	0,00
<b>03.02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>73.000,00</b>
<b>03.02.03.03</b>	Vestuário e Artigos Pessoais	0,00
<b>03.02.03.04</b>	Material de Escritório	30.000,00
<b>03.02.03.13</b>	Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00
<b>03.02.03.14</b>	Material de Educação, Cultura e Recreio	10.000,00
<b>03.02.03.15</b>	Aquisição de outros Bens	33.000,00
<b>03.03</b>	<b>Fornecimento de Serviços Externos</b>	<b>50.000,00</b>
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	0,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	0,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	0,00
03.03.10	Comunicações	0,00
03.03.11	Transportes	0,00
03.03.12	Representação dos Serviços	0,00
03.03.13	Seguros	0,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	30.000,00
03.03.18	Publicidade	0,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	0,00
03.03.23	Serviços de Saúde	0,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	0,00
03.03.26	Encargos não Especificados	0,00
03.03.20	Limpeza, higiene e Conforto	20.000,00
<b>03.06</b>	<b>Transferências Correntes:</b>	<b>0,00</b>
03.06.07.90	Outras Transferências	0,00

Codigo	Designação de Despesas	2010
	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>3</b>	<b>Gab. de Estudos, Planeamento e Projectos</b>	
<b>03</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.105.000,00</b>
<b>03.01</b>	<b>Despesas Com Pessoal:</b>	<b>1.982.000,00</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Remunerações Certas</b>	<b>1.892.000,00</b>
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0,00
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	1.212.000,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	600.000,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	0,00
03.01.01.08	Despesas de Representação	0,00
03.01.01.09	Subsidios Permanentes	50.000,00
03.01.01.10	Suplementos e Prémios	30.000,00
03.01.01.16	Outras Remunerações	0,00
<b>03.01.02</b>	<b>Remunerações variáveis de caracter permanente</b>	<b>80.000,00</b>
03.01.02.02	Horas Extraordinarias	40.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	40.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	0,00
03.01.02.90	Outros Abonos em Numerário Especie	0,00
<b>03.01.03</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>10.000,00</b>
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	0,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	10.000,00
<b>03.01.04</b>	<b>Dotação Provisional</b>	<b>0,00</b>
03.01.04.01	Aumento Salarial	0,00
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	0,00
03.01.04.03	progressoes	0,00
03.01.04.04	Promoções	0,00
03.01.04.05	Reclassificações	0,00
<b>03.02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>73.000,00</b>
<b>03.02.03.03</b>	Vestuário e Artigos Pessoais	0,00
<b>03.02.03.04</b>	Material de Escritório	30.000,00
<b>03.02.03.13</b>	Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00
<b>03.02.03.14</b>	Material de Educação, Cultura e Recreio	10.000,00
<b>03.02.03.15</b>	Aquisição de outros Bens	33.000,00
<b>03.03</b>	<b>Fornecimento de Serviços Externos</b>	<b>50.000,00</b>
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	0,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	0,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	0,00
03.03.10	Comunicações	0,00
03.03.11	Transportes	0,00
03.03.12	Representação dos Serviços	0,00
03.03.13	Seguros	0,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	30.000,00
03.03.18	Publicidade	0,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	0,00
03.03.23	Serviços de Saude	0,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	0,00
03.03.26	Encargos Não Especificados	0,00
03.03.20	Limpeza, higiene e Conforto	20.000,00
<b>03.06</b>	<b>Transferências Correntes:</b>	<b>0,00</b>
03.06.07.90	Outras Transferências	0,00



Código	Designação de Despesas	ORÇAMENTO 2010	reforço/anulação	orçamento final
3	<b>Delegações Municipais</b>			
03	<b>Despesas Correntes</b>	<b>6.578.969,00</b>		<b>5.958.969,00</b>
03.01	<b>Despesas com Pessoal:</b>	<b>4.558.969,00</b>		<b>4.188.969,00</b>
03.01.01	<b>Remunerações Certas</b>	<b>3.877.364,00</b>		<b>4.007.364,00</b>
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0		0
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	650.000,00		650.000,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	3.227.364,00	130.000,00	3.357.364,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	0,00		0,00
03.01.03	<b>Segurança Social</b>	<b>681.605,00</b>		<b>181.605,00</b>
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	581.605,00	-500.000,00	81.605,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	100.000,00		100.000,00
03.02	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>320.000,00</b>		<b>320.000,00</b>
03.02.03.11	Ferramentas e utensílios	20.000,00		20.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	300.000,00		300.000,00
03.03	<b>Fornecimento de Serviços Externos</b>	<b>1.700.000,00</b>		<b>1.450.000,00</b>
03.03.02	Electricidade	360.000,00	-300.000,00	60.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	150.000,00		150.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	300.000,00		300.000,00
03.03.10	Comunicações	10.000,00		10.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	150.000,00	50.000,00	200.000,00
03.03.15	Estudos, Investigação, Pareceres, Projectos e Consultoria	10.000,00		10.000,00
03.03.16	Formação	80.000,00		80.000,00
03.03.17	Seminários, exposições e similares	30.000,00		30.000,00
03.03.18	Publicidade	10.000,00		10.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	100.000,00		100.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	100.000,00		100.000,00
03.03.23	Serviços de Saúde	100.000,00		100.000,00
	Outros fornecimentos e serviços	300.000,00		300.000,00

## MAPA III- DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO

Classificação Funcional	Designação	2010	
		Valor	%
01	Assembleia Municipal	9.909.600,00	1,0
02	Gabinete do Presidente	25.140.277,00	2,6
03	Direcção Administrativa e Financeira	119.754.541,00	12,4
04	Direcção de Desenvol. Econo. Social	69.048.350,00	7,2
05	Direcção de Saneamento e Ambiente	32.907.223,00	3,4
06	Delegação Municipal	5.958.969,00	0,6
	Gabinete de Juventude, Cultura, Desporto e Associativismo	61.716.000,00	
	Gabinete de Estudos, Planeamento e Projectos	2.105.000,00	
	Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Social	1.725.000,00	
	Gabinete de Cooperação, Comunicação e Imagem	2.035.000,00	
	<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>330.299.960,00</b>	34,3
04	<b>Despesas de Capital</b>	<b>539.349.022,00</b>	55,9
01	Investimentos	408.986.616,00	42,4
05.06	Dirção Ad. E Fin.(Enc. com Divida Publica)	42.873.080,00	4,4
03.06.30	Despesas Comuns	87.489.326,00	9,1
02.05	Contas de ordem	94.421.914,00	9,8
	<b>Total Geral</b>	<b>964.070.896,00</b>	<b>100</b>

*Serviço Autónomo Municipal de Urbanismo e Obras*  
**MAPA IV - Receitas dos Serviços Autónomos, segundo Classificação Orgânica e Económica**

Valor em Escudos

CODIGO					Designação de Receitas	Previsão da Receita 2010
					<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
01	02	03	04	09	Serviço de Execução de Obras	7.565.240,00
01	02	03	04	09	Serviços Diversos	4.523.354,00
					<b>Transferencias do Sector Publico</b>	
					Transferencia da Câmara Municipal	11.061.320,00
					<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DE RECEITAS</b>	<b>23.149.914,00</b>

**MAPA VI - DESPESAS DOS SERVIÇOS AUTONOMOS MUNICIPAIS**

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO 2010
<b>3</b>	<b>SAMUO</b>	
<b>03</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>23.149.914</b>
<b>03.01</b>	<b>Despesas com Pessoal:</b>	<b>14.189.914</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Remunerações Certas</b>	<b>12.434.673</b>
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	1.316.387,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	7.051.886,00
03.01.01.07	Gratificações permanentes	400.000,00
03.01.01.13	Pessoal Eventual	3.666.400,00
<b>03.01.02</b>	<b>Remunerações Variáveis de Caracter não Permanente</b>	<b>500.000,00</b>
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	500.000,00
<b>03.01.03</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>1.255.240,95</b>
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	1.255.240,95
<b>03.02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>2.690.000,00</b>
<b>03.02.03</b>	Produtos e Pequenos Equipamentos	150.000,00
<b>03.02.03.04</b>	Material de Escritório	2.540.000,00
	<b>Fornecimentos de Serviços Externos</b>	<b>6.270.000,00</b>
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	600.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	500.000,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	300.000,00
03.03.10	Comunicações	400.000,00
03.03.13	Seguros	970.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	400.000,00
03.03.15	Estudos, Investigação, Pareceres, Projectos e Consultoria	1.000.000,00
03.03.16	Formação	600.000,00
03.03.18	Publicidade	200.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	100.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	400.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	500.000,00
03.03.23	Serviços de Saúde	300.000,00

**MAPA VI - DESP. DOS SERVIÇOS SEGUNDO CLAS. FUNCIONAL**

Código	Designação das Despesas	Valor
<b>03</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>23.149.914</b>
03.01.01	Remuneração Certas e Permanentes	12.434.673,00
03.01.02	Remunerações Variáveis	500.000,00
03.01.03	Segurança Social para Agentes	1.255.241
03.02	Aquisição de Bens de Serviços	2.690.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.149.914</b>

Cod	Designação	I	II	III
1	<b>CUSTOS DOS FACTORES CONSUMIDOS</b>			
	Agua do INGRH	5.000		
	Materiais e Acessor.diversos p/ligaç agua	2.500		
	Acessor. Diversos p/ligação electrica	500		
	Combustíveis e Outros Fluidos utiliz na produção de Agua	7.370	<b>15.370</b>	
2	<b>SUBCONTRATOS</b>			
	Sub-Empreit. nas Obras dos Serviços de Agua e Electricidad	5.000	<b>5.000</b>	<b>20.370</b>
3	<b>FORNECIM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
	Agua	10		
	Electricidade	2.500		
	Combustiveis e Outros Fluidos	2.500		
	Material de Conservação e Reparação	2.000		
	Ferramentas e Utensilios de Desgastes Rápidos	50		
	Material de Escritório	280		
	Material de Publicidade e Propaganda	1		
	<b>Pneus e Câmaras de ar</b>	400		
	<b>Bateriais e Soluções</b>	50		
	<b>Material de Limpeza e Higiene</b>	25		
	<b>Rendas e Alugueres</b>	400		
	Despesas de Representação	50		
	Conservação e Reparação	677		
	Comunicações	450		
	Seguros	120		
	Publicidade e Propaganda	1		
	Transportes de Mercadorias	154		
	Honorários	300		
	Transportes de Pessoal	20		
	Deslocações e Estadias	50		
	Jornaleiros	800		
	Arrumação e descargas de mercadorias	100		
	Serviços de higiene e Segurança	100		
	Serviços de Inventários gerais	10		
	Outras despesas gerais	20		
		<b>11.068</b>	<b>11.068</b>	
4	<b>IMPOSTOS</b>			
	Contribuição Predial	-		
	Impostos de Circulação Automóvel	-		
	Outras Taxas Imputadas	44		
			<b>44</b>	
5	<b>DESPESAS C/PESSOAL</b>			
	Ordenados e Salarios	12.500		
	Trabalhos Extraordinários	492		
	Gratificações	1.500		
	Abono de Falhas	18		
	Ajudas de Custos	70		
	Seguro de Acidente de Trabalho e doenças profissionais	25		
	Previdência Social	1		
	Outras Despesas c/Pessoal	350		
			<b>14.956</b>	
6	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>			
	Juros s/Empréstimos Bancários	106		
	Outras Despesas Bancários	10		
			<b>116</b>	
7	<b>OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS</b>			
	Quotizações obrigatórias	-		
8	<b>AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO</b>			
	Edifícios e Outras Construções	-		
	Equipamentos basicos e Outras Máquinas	4.250		
	Ferramentas e Utensilios	42		
	Material de Carga e Transporte	1.878		
	Equipamentos Administrativos Social e Mobiliário	419		
	Outras Imobilizações Corpóreas	329	6.918	<b>6.918</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>53.472</b>

Classificação Funcional	Receitas	2010		Designação	2010	
		Valor	%		Valor	%
	<b>Receitas Correntes</b>			<b>Despesas Correntes</b>		
				Assembleia Municipal	9.909.600,00	1,0
1.01.01.00	Impostos Directos e Indirectos	8.040.700,00	0,83			
01.01.03	OUTRAS RECEITAS FISCAIS	317.000,00	0,03			
01.02.02.01	Taxas , Multas e outras penalidades	6.712.000,00	0,70	Gabinete do Presidente	25.140.277,00	2,6
1.02.04	Rendimentos de Propriedade	600.000,00	0,06			
01.02.05	Transferências Correntes	298.411.510,00	30,95	Direcção Administrativa e Financeira	119.754.541,00	12,4
1.02.06.00	Venda de Bens e Serviços não Patrimoniais	3.408.000,00	0,35			
1.02.07.00	Outras Receitas Correntes	550.000,00	0,06	Direcção de Desenvol. Econo. Social	69.048.350,00	7,2
				Serviço de Saneamento e Ambiente	32.907.223,00	3,4
				Delegação Municipal	5.958.969,00	0,6
				Gabinete de Juventude, Cultura, Desporto e Associativismo	61.716.000,00	
				Gabinete de Estudos, Planeamento e Projectos	2.105.000,00	
				Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Social	1.725.000,00	
				Gabinete de Cooperação, Comunicação e Imagem	2.035.000,00	
	<b>Total das Rec. Correntes</b>	<b>318.039.210,00</b>	<b>32,99</b>	<b>Total de Desp. Correntes</b>	<b>330.299.960,00</b>	<b>34,3</b>
	<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>551.609.772,00</b>	<b>0,57</b>	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>539.349.022,00</b>	<b>55,9</b>
2.02.00.01	Venda de Existências e Activos não Produzidos	301.864.908,00	31,31			
02.01	Transferências de Capital	249.744.864,00	25,91	Investimentos	408.986.616,00	42,4
02.02						
				Dir. Ad e Finan.( Enc. com Divida Publica)	42.873.080,00	4,4
			0,00	Despesas Comuns	87.489.326,00	9,1
<b>6.00.00.00</b>	<b>Contas de Ordem</b>	<b>94.421.914,00</b>	<b>9,79</b>	<b>Contas de ordem</b>	<b>94.421.914,00</b>	<b>9,8</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>964.070.896,00</b>	<b>100,00</b>	<b>Total Geral</b>	<b>964.070.896,00</b>	<b>100</b>

					reforço de verba/anulação	orçamento final	
DESPESAS COMUNS					Valor		
03	07	03	05	Pensão de Aposentação e Sobrevivencia	900.000,00	350.000,00	1.250.000,00
03	07	03	04	Pensão de Invalidez e velhice	80.000,00		80.000,00
03	06	90		Anos Económicos Findos	30.000.000,00	44.472.326,00	74.472.326,00
03	08	01		Restituição	120.000,00		120.000,00
03	08	03		Indemnizações	7.000.000,00		7.000.000,00
03	08	88		Dotação Provisional	10.000.000,00	-10.000.000,00	0,00
03	07	01	04	Abono de Familia	80.000,00	2.000,00	82.000,00
03	07	01	07	Subsidio por Morte	485.000,00		485.000,00
03	07	03	07	Acidentes em Serviço	1.500.000,00		1.500.000,00
03	07	01	03	Condenação Judiciais	2.500.000,00		2.500.000,00
					<b>52.665.000,00</b>		<b>87.489.326,00</b>

## PLANO DE EXPLORAÇÃO PROVISIONAL - 2010

Designação	I	II	III
<b>RECEITAS PROVISIONAIS</b>			
Subprodutos, Resíduos e Refugos	200.000		
Água nos Fontanários	800.000		
Água no Sistema de Rega	4.500.000		
Água - Auto-transportada	1.000.000		
Água domiciliária	1.446.000		
Ligação a Rede de Água	25.862.000		
Serviço de Energia	2.160.000		
Subsídios Destinados à Exploração	15.404.000		
Alugueres de Equipamentos	1.600.000		
Outras Receitas	500.000		
<b>GERAL</b>		<b>53.472.000,00</b>	

CONTAS DE ORDEM					reforço /anulação	orçamento final
<b>02.05</b>	<b>Contas de Ordem</b>	<b>13.800.000,00</b>	<b>76.621.913,95</b>	<b>90.421.913,95</b>		<b>94.421.914,00</b>
02.05.01	Receitas do Estado Cobradas pelo Município:	13.800.000,00		13.800.000,00		<b>17.800.000,00</b>
01.01.02.03	Imposto de Selo:	<b>800.000,00</b>		800.000,00		<b>800.000,00</b>
01.01.02.03.01	Imposto de Selo -Retido	200.000,00		200.000,00		200.000,00
01.01.02.03.90	Imposto de Selo Cobrado	600.000,00		600.000,00		600.000,00
02.05.02	Previdencia Social	<b>8.500.000,00</b>		8.500.000,00	4.000.000,00	<b>12.500.000,00</b>
02.05.03	Imposto Único sobre Rendimentos	<b>4.500.000,00</b>		4.500.000,00		<b>4.500.000,00</b>
02.05.04	Serv. Aut. Mun.l de Urb. e Obras		23.149.913,95	23.149.913,95		23.149.914,00
02.05.04	Serv. Aut. de Água e Saneamento		53.472.000,00	53.472.000,00		53.472.000,00

## MAPA IX - Orçamento consolidado do Município segundo uma Classificação Funcional

Código	Designação das Despesas	Valor	Peso no Orçamento
<b>03</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>330.299.960,00</b>	34,26
03.01.01	Remuneração Certas e Permanentes	105.025.844,00	10,89
03.01.02	Remunerações Variáveis	6.196.064,00	0,64
03.01.03	Segurança Social para Agentes	7.611.040	1
03.02	Aquisição de Bens de Serviços	8.243.000,00	0,86
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	39.505.676,00	4,10
03.06	Transferências Correntes	69.336.320,00	7,19
03.08	Outras Despesas Correntes	12.463.000,00	1,29
<b>04</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>539.349.022,00</b>	55,94
01	Investimentos	408.986.616,00	42,42
05.06	<i>Encargos da Dívida Pública</i>	42.873.080,00	4,45
03.06.30	<i>Despesas Comuns</i>	<b>87.489.326,00</b>	9,07
02.05	<b>Contas de Ordem</b>	<b>94.421.914,00</b>	9,79
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>964.070.896,00</b>	<b>100,00</b>

## MAPA X - INVESTIMENTOS

Código	Programa/Sub-Programa de Investimento	Forma de Financiamento				TOTAL	reforço/ anulação	orçamento final
		PAM	GOV	GOV. ESTR	CMSCRZ			
01.17	Água	0,00	20.500.000,00	40.000.000,00	5.000.000,00	65.500.000,00		65.500.000,00
01.17.01.04	Construção de reservatórios e depósitos de água	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00		500.000,00
01.17.01.01	Ligações domiciliárias de Esgoto		10.000.000,00		5.000.000,00	15.000.000,00		15.000.000,00
01.17.01.02	Extensão de redes de Distribuição de Água		10.000.000,00		0,00	10.000.000,00		10.000.000,00
	Projecto de ligação domiciliar de água e esgoto		40.000.000,00			40.000.000,00	0,00	40.000.000,00
01.18	<b>Infraestruturas:</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>26.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>197.100.000,00</b>	<b>225.100.000,00</b>		<b>179.100.000,00</b>
01.18.01	<b>Melhoramento de Infraestruturas</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.100.000,00</b>	<b>62.600.000,00</b>		<b>26.600.000,00</b>
01.18.01.01	Manutenção de Cemitério	1.500.000,00			500.000,00	2.000.000,00		2.000.000,00
01.18.01.02	Manut. e melhoramento de Infraestruturas Desportivas				15.000.000,00	15.000.000,00	-8.000.000,00	7.000.000,00
01.18.01.03	Melhoramento de acessos e acessibilidade				2.000.000,00	2.000.000,00		2.000.000,00
01.18.01.04	Reabilitação de caminhos vicinais				10.000.000,00	10.000.000,00	-5.000.000,00	5.000.000,00
	Requalificação do Largo Katchás				10.000.000,00	10.000.000,00	-5.000.000,00	5.000.000,00
	Construção e reabilitação de Centros Juvenis				13.600.000,00	13.600.000,00	-10.000.000,00	3.600.000,00
	Requalificação de Unidade Sanitária de Base				10.000.000,00	10.000.000,00	-8.000.000,00	2.000.000,00
01.18.02.01	<b>Execução de Infraestruturas</b>	<b>0,00</b>	<b>26.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.000.000,00</b>	<b>162.500.000,00</b>		<b>152.500.000,00</b>
	Apoio na construção e reabilitação de habitação				15.000.000,00	15.000.000,00		15.000.000,00
01.18.02.02	Instalação da Biblioteca Municipal				5.000.000,00	5.000.000,00		5.000.000,00
01.18.02.03	Conclusão do Estádio Municipal				40.000.000,00	40.000.000,00		40.000.000,00
01.18.02.04	Conclusão de Paços do Concelho				5.000.000,00	5.000.000,00		5.000.000,00
01.18.02.05	Conclusão do Mercado Municipal		25.000.000,00		15.000.000,00	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00
01.18.02.06	Requalificação á volta do centro Comercial/Mercado Municipal				25.000.000,00	25.000.000,00		25.000.000,00
01.18.02.07	Calçamento de ruas e acessos				20.000.000,00	20.000.000,00	-5.000.000,00	15.000.000,00
01.18.02.08	Construção e Reabilitação de diques, banquetas		1.500.000,00		1.000.000,00	2.500.000,00		2.500.000,00
	Criação de Espaços Verdes				10.000.000,00	10.000.000,00	-5.000.000,00	5.000.000,00
1,21	<b>AGRICULTURA E PESCA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.286.616,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>14.286.616,00</b>		<b>14.286.616,00</b>
1,21.01	Apoio à Agricultura		0,00		5.000.000,00	5.000.000,00		5.000.000,00
1,21.01.1	rega gota a gota			2.973.627,00		2.973.627,00		2.973.627,00
1,21.1,2	hidroponia			2.312.989,00		2.312.989,00		2.312.989,00
1,21,2	Apoio às Pescas		0,00		4.000.000,00	4.000.000,00		4.000.000,00
1,22,4	Manutenção de estradas e caminhos vicinais		17.000.000,00			17.000.000,00		17.000.000,00
01.11	<b>Educação e Ensino</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>		<b>10.000.000,00</b>
01.11.01	Construção e equipamento de jardim infantil			5.000.000,00		10.000.000,00		10.000.000,00
01.07	<b>Equipamento Rural e Urbano</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.600.000,00</b>	<b>107.600.000,00</b>		<b>107.600.000,00</b>
01.07.01	Aquisição de terrenos				1.600.000,00	1.600.000,00		1.600.000,00
	Aquisição de equipamentos e ferramentas para Oficina				2.000.000,00	2.000.000,00		2.000.000,00
01.07.02	Equipamentos para Paços de Concelho				23.000.000,00	23.000.000,00		23.000.000,00
	Equipamentos para Mercado Municipal				36.000.000,00	36.000.000,00		36.000.000,00
01.07.04	Requalificação do Jardim do Monte Vigia				15.000.000,00	15.000.000,00		15.000.000,00
01.07.05	Aquisição de Viaturas				15.000.000,00	15.000.000,00		15.000.000,00
	Equipamentos diversos				15.000.000,00	15.000.000,00		15.000.000,00
01.06	<b>Serviço de Saneamento e Ambiente</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000.000,00</b>		<b>11.000.000,00</b>
01.06.01	PanalII	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00		11.000.000,00
01.19	<b>Formação</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	0,00	<b>4.500.000,00</b>
01.19.01	Imobilizações Incorporaes :							
01.19.01.01	Plano de Formação - 2010	1.000.000,00	500.000,00			4.500.000,00		4.500.000,00
	<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>13.500.000,00</b>	<b>64.500.000,00</b>	<b>50.286.616,00</b>	<b>326.700.000,00</b>	<b>437.986.616,00</b>		<b>408.986.616,00</b>

Assembleia Municipal da Santa Cruz, aos 25 de Novembro de 2010 – O Presidente, José Jorge Monteiro Silva

## MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO

### Câmara Municipal

Transição do pessoal para o quadro definitivo do pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, conforme o disposto no artigo 21º da Lei nº 66/VII/2005, de 9 de Maio, face a Deliberação de 30/07/2009.

Nº	Nome	Categoria Actual			Categoria a Transitar			Forma
		Cargo	Ref. <sup>a</sup>	Esc.	Cargo	Ref. <sup>a</sup>	Esc.	
1	Maria Aliria Delgado dos Reis	Técnica Superior	13	A	Técnica Superior	13	A	Definitiva
2	Elias Montrond Fernandes	Técnico Superior	13	A	Técnico Superior	13	A	Definitiva
3	Manuel Socorro Andrade	Operário Qualificado	8	H	Operário Qualificado	8	H	Definitiva
4	Domingas Fernandes Rodrigues	Técnico Profissional, Nível I	8	A	Técnico Profissional, Nível I	8	A	Definitiva
5	Francisco Jorge Andrade Barros	Técnico Profissional, Nível I	8	A	Técnico Profissional, Nível I	8	A	Definitiva
6	Adilson Gonçalves Correia	Técnico Profissional, Nível I	8	A	Técnico Profissional, Nível I	8	A	Definitiva
7	Manuel Dos Reis Santos Andrade	Técnico Profissional, Nível I	8	A	Técnico Profissional, Nível I	8	A	Definitiva
8	Francisco Marco G. Lopes	Tesoureiro	7	A	Tesoureiro	7	A	Definitiva
9	Maria de Fátima M. V. Ribeiro	Assistente Administrativo	6	C	Assistente Administrativo	6	C	Definitiva
10	Erasmus de Oliveira Fonseca	Assistente Administrativo	6	A	Assistente Administrativo	6	A	Definitiva
11	Sanjoana Lopes Monteiro Fontes	Assistente Administrativo	6	A	Assistente Administrativo	6	A	Definitiva
12	Maria Livramento Fernandes Barbosa	Assistente Administrativo	6	A	Assistente Administrativo	6	A	Definitiva

#### Mapa do quadro do pessoal para os serviços da Câmara Municipal

Nº. de Ordem	Designação	Quant.	Nível	Ref. <sup>a</sup> / Esc.
<b>Gabinete do Presidente</b>				
1	Director de Gabinete	1	III/IV	
2	Assessor	2	III/IV	
3	Secretária	1	I/II	
4	Condutor Auto	1	I	
<b>Pessoal Dirigente</b>				
5	Secretário Municipal	1	III/IV	
6	Director de Serviço	2	III/IV	
7	Delegado Municipal	1		
<b>Pessoal Técnico</b>				
8	Técnico Superior	3		13-A/B/C
9	Técnico Adjunto	3		11-A
10	Técnico Prof. 1º. Nível	4		8-B
11	Técnico Prof. 2º. Nível	3		7-A
12	Técnico Auxiliar	2		5-A
<b>Pessoal Administrativo</b>				
13	Oficial Administrativo	1		9-A
14	Oficial	1		8-A
15	Assistente Administrativo	4		6-A
16	Tesoureiro	1		7-A
<b>Pessoal Auxiliar</b>				
17	Auxiliar Administrativo	2		2-A
18	Telefonista	1		2-A
19	Condutor Auto-Ligeiro	2		2-A
20	Condutor Auto Pesado	3		4-A
21	Ajudante serviços gerais	6		4-A
<b>Pessoal de Fiscalização</b>				
22	Fiscal	3		5-A
	Operário de Controle			
23	Chefe de Trabalho	1		8-A
24	Operário Qualificado	1		7-A
25	Operário não qualificado	1		1-A
		<b>51</b>		

Aprovado na sessão do dia 30 de Julho de 2009.

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 30 de Julho de 2009. – O Presidente, João Aqueleu Jenner Barbosa Amado.

—oço—

## MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

### Câmara Municipal RETIFICAÇÃO

Por ter publicado no Boletim Oficial nº 40, II Série de 21 de Outubro de 2009, de forma inexacta o despacho conjunto de S. Exª a Ministra da Educação e Ensino Superior e o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de 6 de Agosto de 2009, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Américo Brito Tavares, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro definitivo da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Catarina, requisitado para exercer em comissão ordinária de serviço, funções de secretário da Assembleia Municipal de Santa Catarina, (...)

Deve ler-se:

Américo Brito Tavares, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro definitivo da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Catarina, requisitado para exercer em comissão ordinária de serviço, funções de secretário da mesa da Assembleia Municipal de Santa Catarina, (...)

Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aos 3 de Outubro de 2011. – A Directora, *Orlando Pereira Furtado*

—oço—

## MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

### Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal: José Arnaldo da Costa Évora, condutor-auto, pesados, referência 4, escalão D, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de chefe de secção de Protecção Civil, nos termos do nº 2, alínea b) do artigo 38º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea b) do artigo 12º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e alínea d) do nº 2 do artigo 92º, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.03.05.

Câmara Municipal do Tarrafal, 6 de Maio de 2011. – O Secretário Municipal, *Suzy Soares Rosa*.

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

## PREÇO DESTE NÚMERO — 360\$00